



PROCESSO Nº: 11794/2022  
CARTA CONVITE Nº: 002/2023

## ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria GAB nº 574 de 24 de fevereiro de 2023, composta pelo **Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, a **Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz** e a **Sra. Aline Sodr  da Silva**, sob presid ncia do primeiro, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em quest o, cujo objeto   a **Recupera o de infraestrutura furtada localizada na Rua Umbelina da Concei o, s/n , Residencial Pontal da Lagoa – Po o Fundo, no Munic pio de S o Pedro da Aldeia/RJ, de acordo com as condi es e demais especifica es contidas no edital e seus anexos**. Esta licita o teve a seguinte publicidade no dia 01/03/2023: Site Oficial do Munic pio e no Boletim Informativo S o Pedro da Aldeia n  1072. N o houve nenhum pedido de esclarecimento, nem de impugna o.

N o acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

Compareceram ao pleito os seguintes representantes das empresas:

1. **SN CONSTRU ES E SERVI OS LTDA**, representada pelo Sr. **Sander Silva de Ara jo**;
2. **LCC SERVI OS E COM RCIO EIRELI**, representada pelo Sr. **Fl vio Ant nio Ferreira da Costa**; e
3. **A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**, representada pela Sra. **Nair Dias Gon alves**.

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento dos envelopes devidamente lacrados contendo a documenta o de habilita o e proposta de pre os das empresas presentes na sess o.

Ato cont nuo, foi acessado o site do CEIS para consulta dos participantes junto ao Cadastro de Empresas Inid neas e Suspensas – CEIS, sendo constatado que n o h  registro apontado quanto ao impedimento de participa o no certame, conforme comprova o em anexo.

Ato cont nuo procedeu-se com a abertura dos envelopes de documentos de habilita o das empresas presentes.

A documenta o referente a qualifica o t cnica, como a verifica o do CREA de Pessoa Jur dica e Pessoa F sica, o v nculo do profissional com a empresa e os itens de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO Nº: 11794/2022  
CARTA CONVITE Nº: 002/2023

maior relevância, foi analisada na sessão pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a Sra. Emily Cunha Resende, Engenheira Civil, matrícula 38.601 e o Sr. Thiago Rosa Marques Póvoa, Engenheiro Civil, matrícula 40.748.

Após análise, constata-se que a empresa A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA deixou de apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica contendo parcela de maior relevância de "revisão de instalações de gás", conforme subitem K.3, alínea a do Instrumento Convocatório. A Certidão de Regularidade Federal encontra-se vencida. As demais empresas foram consideradas habilitadas, sem ressalvas.

Após o anúncio da fase de habilitação, o Presidente da CPL indaga quanto a intenção de interposição de recursos, quanto ao resultado da referida fase, pelo que todos responderam que NÃO.

O Presidente da CPL informa que dará prosseguimento ao certame com apenas 02 (duas) empresas habilitadas para a fase de proposta de preços em razão do Memo nº 064/2023 SEMOD recebido na data de hoje informando quanto à urgência na contratação pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e de acordo com o Artigo 22º, § 7º da Lei Federal nº 8.666/93 que cita: "**Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.**"

Ato contínuo, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e conferência das propostas apresentadas, tendo sido declaradas válidas pela CPL com a seguinte ressalva: a proposta da empresa LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI apresentou data de 10 de março de 2022. Porém, a CPL considerou válida por entender se tratar de erro material, uma vez que as informações quanto ao número do processo administrativo e o da Carta Convite encontram-se corretos.

A empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA propôs o valor global de R\$ 286.508,65 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos); e

A empresa LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI propôs o valor global de R\$ 289.494,21 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos);

Após conferência das planilhas orçamentárias pelos engenheiros civis acima mencionados, verificou-se que houve erro de multiplicação no cálculo da empresa LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, sendo então o valor global corrigido para R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



PROCESSO Nº: 11794/2022  
CARTA CONVITE Nº: 002/2023

287.576,04 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Sendo assim a empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora do certame.

As propostas de preços foram rubricadas pelos licitantes presentes e pela CPL.

Foi perguntado aos licitantes presentes quanto à intenção de manifestação de recurso a fase de análise de propostas, sendo respondido que NÃO.

O envelope contendo a proposta de preços da empresa A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA foi devolvida à representante da licitante.

O Presidente solicita ao representante da empresa declarada vencedora o envio de Declaração informando qual o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que representa a atividade de maior receita da empresa, para verificação do enquadramento nos grupos da CNAE 2.0 sujeitos à desoneração prevista pela Lei 12.844/2013, conforme subitem 11.3 do Instrumento Convocatório. O prazo é de 02 (dois) dias úteis, podendo ser enviada de forma física ou eletrônica através do e-mail [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br).

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Membro

Alíne Sodré da Silva  
Membro

Emily Cunha Resende  
Engenheira Civil

Thiago Rosa Marques Póvoa  
Engenheiro Civil

Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Presidente

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA \_\_\_\_\_

LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI \_\_\_\_\_

A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA \_\_\_\_\_

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS  
CPF / CNPJ sancionado: 32541302000163 29126648000190 44372607000178

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2023 14:18:53  
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

Modalidade: Convite para obras e serviços de engenharia

Nº: 002/2023

Data: 09/03/2023

Processo Adm: 11794/2022

Fornecedor

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Marca	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1		SV	1,00	286.508,6500	286.508,65
				<b>Subtotal:</b>	<b>286.508,65</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>286.508,65</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

## MAPA COMPARATIVO

Edital Nº 002/2023	Processo: 11794/2022	Data da Licitação: 09/03/2023	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Convite para obras e serviços de engenharia
-----------------------	-------------------------	----------------------------------	--

Produto(s)	Quantidade
1 contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia da Recuperação de infraestrutura furta	1.00
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b> <b>Valor Total</b> <b>Vencedor</b>
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	286.508,650      286.508,65      S
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	287.576,040      287.576,04      N